

AMOSTRA

Polícia Civil do Estado
do Espírito Santo

PCES

Oficial Investigador de Polícia



memoriza.ai



FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DA PC/ES!

Seja muito bem - vindo!

VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise de mais de 50000 questões de concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:

GRAMÁTICA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO - 32,50%
[LÍNGUA PORTUGUESA]

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS 53,63% [DIREITO CONSTITUCIONAL]

INTERNET E INTRANET- 37,8% [INFORMÁTICA]

É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muito tempo!**

ENÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso a bônus exclusivos – quer ver?

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **4 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO

UM MATERIAL QUE ENSINA A ORGANIZAR SUA JORNADA DE ESTUDO, DO COMEÇO AO FIM, DESDE A DECISÃO DE QUAL CARGO ESCOLHER ATÉ COMO ORGANIZAR SEUS ESTUDOS, CRONOGRAMAS E ESCOLHER AS FERRAMENTAS DE ESTUDO QUE VOCÊ UTILIZARÁ.



BÔNUS 2: GESTÃO DO TEMPO

O CONTEÚDO SERÁ MINISTRADO POR PÚLIO ALVES, APROVADO NO TJ-SP, E SERÁ DISPONIBILIZADO EM VÍDEO AULAS, JUNTAMENTE COM MATERIAL DE APOIO E UMA PLANILHA MODELO PARA AJUDAR NA ORGANIZAÇÃO DA SUA ROTINA, AUMENTANDO EM ATÉ 10 VEZES A SUA PRODUTIVIDADE NOS ESTUDOS.



BÔNUS 3: COMO HACKEAR O EDITAL

SE VOCÊ TEM DIFICULDADE EM ENCONTRAR AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES E ANALISAR OS TÓPICOS MAIS COBRADOS DE UM EDITAL, APRENDERÁ TUDO ISSO NA PRÁTICA, DESVENDANDO TUDO O QUE PRECISA PARA EXTRAIR TODOS OS CÓDIGOS DE EDITAL.



BÔNUS 4: CRONOGRAMA 30 DIAS

ESTE CRONOGRAMA OFERECE UMA ESTRUTURA CLARA E PRÁTICA PARA OS 30 DIAS QUE ANTECEDEM SUA PROVA, PERMITINDO UMA ABORDAGEM ORGANIZADA E EFICIENTE DO ESTUDO. AO DIVIDIR O CONTEÚDO EM PARTES MANEJÁVEIS E DISTRIBUIR AS ATIVIDADES AO LONGO DO PERÍODO, VOCÊ PODERÁ FOCAR EM CADA TÓPICO COM MAIS PROFUNDIDADE E EVITAR A SOBRECARGA DE INFORMAÇÕES.

ESSES BÔNUOS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

clique aqui para saber mais!

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

“

Oiiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSERH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

”

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:

contato@memorizaai.com.br

ou

[clique aqui](#) para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

[clique aqui e saiba como](#)



clique aqui para conhecer o material completo

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PC ES

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:

-  Língua Portuguesa
-  Noções de Informática
-  Raciocínio Lógico e Matemática
-  Noções de Contabilidade
-  Noções de Administração Geral e Pública
-  Noções de Direito

VEJA ABAIXO A AMOSTRA COM O FORMATO DO MATERIAL QUE VOCÊ PODE TER ACESSO PARA AUMENTAR SUA PONTUAÇÃO NESSA RETA FINAL!

→ clique aqui para conhecer o material completo

PCES - OFICIAL
INVESTIGADOR

ai

DICA

MONOSSÍLABOS



→ Palavras monossílabas consistem em termos compostos por apenas **uma sílaba**, ou seja, são **pronunciadas** em um **único som**, como: *cor, pá, nó*.

→ Dependendo da ênfase dada à pronúncia, essas palavras podem ser **átonas** (com pouca intensidade) ou **tônicas** (com muita intensidade).

- **MONOSSÍLABOS ÁTONOS**

- Monossílabos átonos são pronunciados com pouca intensidade, sem ênfase expressiva.
- Exemplos de monossílabos **átomos**: *a, com, de, e, lhe, mas, no, ou, quem, se, sem, sob*.
 - Vejamos mais exemplos de monossílabos átonos.
- **Artigos definidos**: *o, a, os, as*.
- **Artigos indefinidos**: *um, uns*.
- **Pronomes oblíquos**: *me, nos, te, vos, o, a, lhe, os, as, lhes*.
- **Preposições**: *de, em, por, com*.
- **Conjunções**: *e, nem, mas, que, pois, se*.

- **MONOSSÍLABOS TÔNICOS**

- Monossílabos tônicos são pronunciados com muita intensidade e ênfase.
- Exemplos de monossílabos tônicos: *bom, cá, dê, dor, é, flor, géis, há, já, lá, mar, más, nó, pá, pé, ré, sol, voz*
- Acentuação dos monossílabos tônicos
- Os monossílabos tônicos são **acentuados quando terminam em**:
 - **A, AS**: *dá, lã, gás, má, chá, fã*.
 - **E, ES**: *fé, sé, três, vê, mês, sê*.
 - **O, OS**: *xô, só, pôs, nós, vós, só*.
 - **ÉU, ÉUS**: *céu, céus, réu, réus, véu, véus*.
 - **ÉI, ÉIS**: *réis, géis*.
 - **ÓI, ÓIS**: *dói, mói, sóis*.

DIFERENÇAS ENTRE MONOSSÍLABOS ÁTONOS E TÔNICOS

Um monossílabo pode ser átono em uma frase e tônico em outra.

- Não importa o **que** você fez. (monossílabo **átomo**)
- Quero saber: por **quê?** (monossílabo **tônico**)
- Eu sei, **mas** não posso dizer. (monossílabo **átomo**)
- Tenho **más** notícias. (monossílabo **tônico**)
- Será sempre um bebê **a** nossa menina. (monossílabo **átomo**)
- Nossa filha está tão grande! Já vai **a** festas sozinha. (monossílabo **tônico**)



DICA

COLOCAÇÃO PRONOMINAL I



Se ao invés de dizer “**Abraça-me**” e “**Beije-me**”, ele dissesse “**Me abrace**” e “**Me beije**”, as frases estariam corretas?

FRASE INCORRETA
A palavra negativa (**nunca**) pede **próclise** (**pronome antes do verbo**) e o certo seria “Nunca me deixe”

NÃO!
LEMBRE-SE!

Não se **inicia frase com pronome oblíquo!**

- ✓ A colocação pronominal refere-se à **posição dos pronomes pessoais** (como “eu,” “você,” “ele,” “ela,” “nós,” “eles,” etc.) nas frases em relação ao verbo e ao restante da estrutura da frase.
- ✓ A língua portuguesa tem regras específicas para a colocação de pronomes pessoais, e estas **regras variam de acordo com o tipo de verbo, tempo verbal e contexto da frase**.
- ✓ Além das regras gerais, a colocação pronominal pode variar de acordo com o contexto e a ênfase que o falante deseja dar à frase.
- ✓ Independente do tipo de frase, **não se inicia frase com o pronome oblíquo**, de acordo com as regras gramaticais.

Existem três formas principais de colocação pronominal em português: **próclise, ênclide e mesóclise**.

**DICA****CRASE II****CASOS DE USO FACULTATIVO:**

A crase facultativa diz respeito aos casos em que o **uso do acento grave não é obrigatório**.

Ou seja: você pode usar **com** ou **sem** o **acento**, e as duas formas estarão corretas.

A seguir, veja os **4 principais casos** ↗

**Antes de pronome possessivo + substantivo feminino**

Quando o pronome possessivo antecede um substantivo feminino claro e identificável, a crase pode ser usada ou não.

✓ **Exemplos:** Dirigi-se à minha casa. 🏠 | Dirigi-se a minha casa. 🏠

**Antes de nome próprio feminino**

Os nomes próprios femininos também admitem a crase ou não.

✓ **Exemplos:** Os comentários eram feitos à Laura. 👩 | Os comentários eram feitos a Laura. 👩

**Antes da palavra “casa” quando acompanhada de expressão qualificadora**

A palavra **casa**, quando **usada sozinha** (no sentido de lar), **não leva crase**.

➡ **Exemplo:** Voltei a casa cedo.

Mas quando vem acompanhada de **algo que a qualifique** (ex.: “de meus pais”), a crase torna-se **facultativa**.

✓ **Exemplos:** Irei à casa de meus pais. 🏠 | Irei a casa de meus pais. 🏠

**Depois da preposição “até”**

O **“até”** já funciona como preposição.

➡ Por isso, **pode ou não haver fusão com o artigo definido feminino “a”**.

✓ **Exemplos:** Fomos até a Gávea. 🏙 | Fomos até à Gávea. 🏙

USO OBRIGATÓRIO DA CRASE:**Diante de palavras femininas que não repelem artigo**

Alguns substantivos aceitam o artigo “a” (ex.: Barra da Tijuca) e outros o repelem (ex.: Copacabana). ✓ **Exemplo:** Fui à Barra da Tijuca.

Diante de pronome possessivo com substantivo oculto

Quando o substantivo é ocultado para evitar repetição, a crase permanece. ✓ **Exemplo:** Foi àquela casa e não à sua (casa).

Diante de locuções adverbiais femininas no plural

Toda vez que houver uma expressão adverbial formada por substantivo feminino plural, usa-se crase. ✓ **Exemplos:** às vezes; às claras; às escondidas; às três da manhã; à tarde.

Diante da palavra terra (quando = planeta ou terra natal)

A palavra “terra” varia conforme o sentido. ✓ **Exemplo:** O astronauta voltou à Terra (planeta).

Em casos de elipse: à moda de / à maneira de

Usamos a crase em **expressões** como: Arroz à grega (= arroz à moda grega).

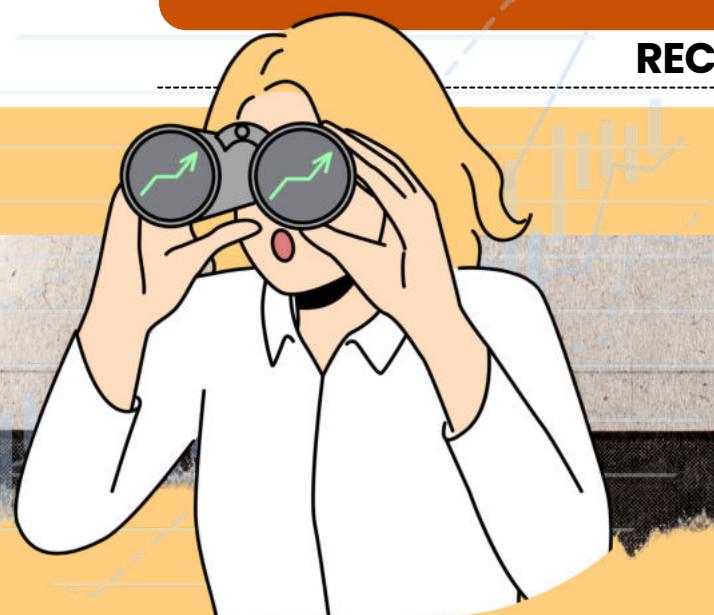
Diante de numeral indicando hora

Sempre que a **frase indicar horário, a crase é obrigatória**.

✓ **Exemplos:** Cheguei às 21 horas.

DICA

RECEITA PÚBLICA



ESTÁGIOS DA RECEITA PÚBLICA II



Os estágios da receita pública referem-se ao **ciclo que a receita percorre desde sua previsão até seu efetivo ingresso nos cofres do Estado**. Esses estágios são cruciais para assegurar a boa gestão das finanças públicas, vejamos:

PREVISÃO/PLANEJAMENTO:

- Nesta etapa, o governo **estima as receitas que espera arrecadar** durante o exercício financeiro, com base em fatores econômicos e sociais, como crescimento do PIB, inflação e comportamento dos contribuintes.
- Essa previsão é essencial para planejar o orçamento, garantindo que os recursos previstos atendam às necessidades das despesas públicas.



LANÇAMENTO:

- O lançamento é o processo pelo qual o governo **constitui o crédito tributário**, ou seja, formaliza a **obrigação do contribuinte** de pagar determinado tributo.
- Aqui, o Estado identifica quem deve pagar, quanto deve pagar e quando o pagamento deve ser feito.
- Por exemplo, o lançamento do IPTU ocorre quando a prefeitura identifica os imóveis e seus proprietários e emite as guias de cobrança.



O LANÇAMENTO PODERÁ OCORRER:

- **DE OFÍCIO** – DIREITO O LANÇAMENTO É EFEITUADO UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO SEM A INTERVENÇÃO DO CONTRIBUINTE (IPVA, IPTU);
- **POR DECLARAÇÃO** – MISTO O LANÇAMENTO É EFETUADO PELA ADMINISTRAÇÃO COM A COLABORAÇÃO DO PRÓPRIO CONTRIBUINTE OU DE UMA TERCEIRA PESSOA OBRIGADA POR LEI A PRESTAR INFORMAÇÕES (ITR);
- **POR HOMOLOGAÇÃO** – AUTO LANÇAMENTO O LANÇAMENTO É HOMOLOGADO PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE E POSTERIORMENTE É EFETUADO PELO CONTRIBUINTE (IR, ISS, ICMS, IPI, II, IE)

DICA**PROCESSO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO III****PROCESSO LEGISLATIVO
ORÇAMENTÁRIO**

Os projetos de lei relativos ao **PPA, LDO e LOA**, bem como os créditos adicionais, serão avaliados por ambas as casas do Congresso. Há uma comissão mista permanente composta por deputados e senadores encarregados de:

Analizar e emitir parecer sobre os projetos de lei acima mencionados, além de revisar as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República.

Examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos na Constituição.

ANOMIA ORÇAMENTÁRIA

o que precisamos saber?

A anomia orçamentária **ocorre quando um novo exercício financeiro é iniciado sem a aprovação da Lei Orçamentária**. As situações que podem causar essa anomalia são:

- O Chefe do Executivo **não envia o projeto de lei dentro do prazo estabelecido**;
- O **Projeto é rejeitado pela Casa Legislativa**;
- A **Lei Orçamentária não é votada pelo Congresso Nacional**.

Jurisprudência

- **Informativo 1034:** Normas estaduais que impõem a lei orçamentária antes das Emendas Constitucionais 86/2015 e 100/2019 são consideradas inconstitucionais.
- **Informativo 1015:** É inconstitucional que as normas estaduais estabeleçam um limite diferente do imposto pelo artigo 166 da Constituição Federal para a aprovação de emendas parlamentares impositivas.



DICA**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI N° 101/2000 X**


LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL X

despesa pública

Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a **despesa total com pessoal**, em cada **período de apuração e em cada ente da Federação**, **não** poderá **exceder** os **percentuais da receita corrente líquida**, a seguir discriminados:

LIMITES COM GASTOS DE PESSOAL NA LRF**Para o governo federal**

50% da da receita corrente líquida (RCL), assim divididos:

40,9%
Executivo

6%
Judiciário

2,5%
Legislativo

0,6%
Ministério Públíco

Para os municípios

60% da receita corrente líquida (RCL), da seguinte forma:

54%
Executivo

6%
*Legislativo

*incluindo o Tribunal de Contas do Município, quando houver

Para os estados

60% da receita corrente líquida (RCL), da seguinte forma:

49%
Executivo

6%
Judiciário

3%
*Legislativo

2%
Ministério Públíco

*incluindo o Tribunal de Contas do Estado

**SANÇÕES PARA QUEM ULTRAPASSAR OS LIMITES** (se gastos totais com pessoal ultrapassarem 95% do limite estabelecido)

- **Interrupção de transferências voluntárias** (e a sua contratação) realizadas pelo Governo Federal
- **Impedimento de contratação** de operações de crédito
- **Restrições à concessão de contratação de pessoal e de reajustes** (apenas os aumentos determinados por contratos e pela Justiça são autorizados)
- Impossibilidade para a **obtenção de garantias da União** para a contratação de operações de crédito externo
- O agente administrativo (presidente, governador, prefeito etc) que **ultrapassar** os limites pode ter o **mandato cassado e está sujeito a multa de 30%** dos vencimentos anuais, bem como **inabilitação para o exercício da função pública e detenção**, que poderá variar entre 6 meses e 4 anos

**DICA
INTERNET I****INTERNET**

A internet é uma **vasta rede global de redes interconectadas**. Ela utiliza os protocolos **TCP/IP (Transmission Control Protocol/Internet Protocol)** como padrão de comunicação.



Esses protocolos **permitem que dispositivos em todo o mundo se comuniquem entre si e compartilhem informações**. A internet é uma infraestrutura tecnológica que **sustenta uma ampla variedade de serviços e recursos online**.



A internet é, em sua essência, **uma rede de acesso público**. Isso significa que qualquer dispositivo com uma conexão à internet pode potencialmente acessar recursos online.

PROTÓCOLOS DE USO

- **HTTP/HTTPS:** Para navegação em sites e serviços web.
- **SMTP/POP/IMAP:** Para troca de e-mails.
- **FTP/SFTP:** Para transferência de arquivos.
- **DNS (Domain Name System):** Para traduzir nomes de domínio em endereços IP.
- **TCP/IP:** A base de conectividade que permite o funcionamento de todos esses protocolos.

DICA EXCEL XIII

FUNÇÃO SOMASES

você sabe o que é?



A função "SOMASES" no Microsoft Excel é **usada para somar valores de um intervalo com base em múltiplos critérios**. Ela é uma extensão da função "SOMASE" e é particularmente útil quando você precisa realizar uma soma condicional que leva em consideração mais de um critério.

REGRA

- **SOMASES(intervalo_soma, intervalo_critério1, critério1, [intervalo_critério2, critério2], ...)**
- "intervalo_soma" é o intervalo de células que contém os valores que você deseja somar.
- "intervalo_critério1" é o primeiro intervalo de células que você deseja avaliar com base no primeiro critério.
- "critério1" é o primeiro critério que deve ser atendido para incluir um valor na soma.
- Você pode fornecer múltiplos pares de "intervalo_critério" e "critério" para incluir critérios adicionais.

ENTENDA MELHOR COM O EXEMPLO:

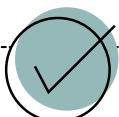
=SOMASES(B2:B10, A2:A10, "ProdutoA", C2:C10, "Janeiro")

Neste exemplo, a função "SOMASES" somará as vendas da coluna B (intervalo_soma) onde o nome do produto for "ProdutoA" (critério1) e o mês for "Janeiro" (critério2).

LEMBRE-SE!

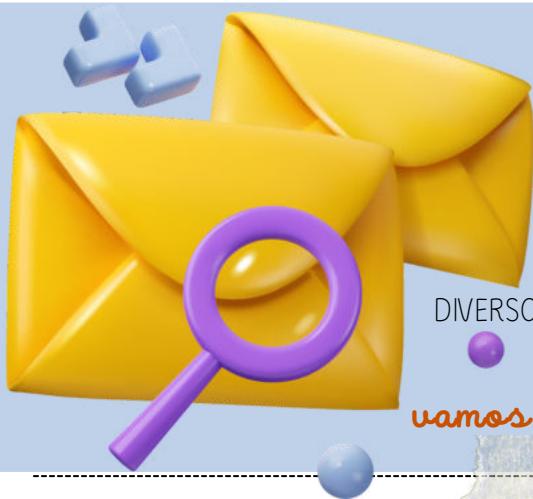


Você pode adicionar quantos pares de intervalos de critérios e critérios adicionais forem necessários para atender aos requisitos específicos da sua análise de dados. Isso permite que você realize somas condicionais muito precisas e sofisticadas, levando em consideração diversos fatores ao mesmo tempo.



Por exemplo, você pode usar a função "SOMASES" para somar valores com base em critérios como produto, data, região e qualquer outro atributo relevante para seus dados.

DICA
CORREIO ELETRÔNICO III



PROTOCOLOS DE E-MAIL I

DIVERSOS PROTOCOLOS DE E-MAIL SÃO UTILIZADOS PARA ENVIAR, RECEBER E GERENCIAR MENSAGENS ELETRÔNICAS.

vamos conhecer os mais cobrados nas provas?



SMTP (Simple Mail Transfer Protocol)

É o protocolo fundamental para o envio de e-mails.

- Uso: Usado para enviar e-mails de um cliente de e-mail ou servidor para um servidor de e-mail de destino.
- Função: Responsável por encaminhar mensagens para o servidor de destino.



POP3 (Post Office Protocol version 3)

É adequado para configurações onde você deseja baixar e armazenar e-mails localmente.

- Uso: Protocolo de recebimento de e-mail que permite que os usuários baixem mensagens do servidor de e-mail para seus clientes de e-mail.
- Função: As mensagens são geralmente baixadas e armazenadas localmente, e podem ser removidas do servidor, a menos que configurado de outra forma.



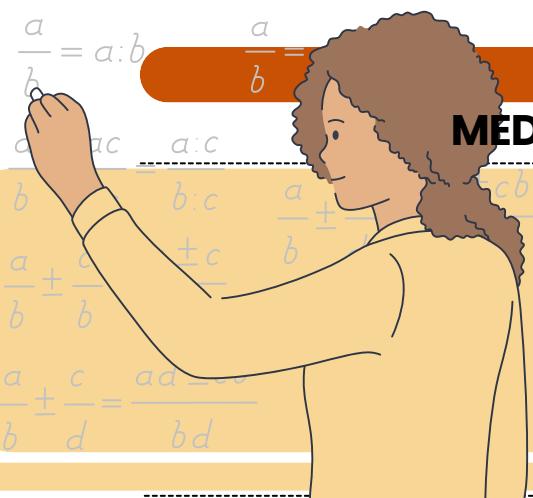
IMAP (Internet Message Access Protocol)

É ideal para cenários em que você deseja acessar seus e-mails de diferentes dispositivos sem perder a sincronização.

- Uso: Também é um protocolo de recebimento de e-mail, mas com uma abordagem diferente do POP3.
- Função: As mensagens permanecem no servidor e são sincronizadas com o cliente de e-mail, permitindo que os usuários gerenciem suas mensagens de várias plataformas.



clique aqui para conhecer o material completo



DICA

MEDIDAS DE TENDÊNCIA CENTRAL

MEDIANA

o que é isso?

Dado um conjunto numérico, conhecemos como mediana o **valor que ocupa a posição central dos valores** quando organizamos esses dados em ordem. Para encontrar a mediana, é possível listar os termos em ordem crescente ou decrescente e encontrar o termo que ocupa a posição central.



PARA ISSO, PODEMOS DISTINGUIR DOIS CASOS: QUANDO HÁ UMA **QUANTIDADE ÍMPAR** DE ELEMENTOS NO CONJUNTO E QUANDO HÁ UMA **QUANTIDADE PAR** DE ELEMENTOS NO CONJUNTO.

1º CASO — QUANTIDADE ÍMPAR DE ELEMENTOS

A altura dos professores da área de ciências da natureza de uma escola foi listada a seguir:

$$A = \{1,79 \text{ m}; 1,72 \text{ m}; 1,63 \text{ m}; 1,82 \text{ m}; 1,65 \text{ m}; 1,75 \text{ m}; 1,80 \text{ m}\}$$

Para encontrar a mediana, é essencial que o primeiro passo seja colocar os dados em ordem **crescente** ou **decrescente**.

$$A = \{1,63; 1,65; 1,72; 1,75; 1,79; 1,80; 1,82\}$$

Note que há **sete elementos** no conjunto. Como há uma quantidade **ímpar** de elementos, a mediana será o termo que está exatamente na **metade** da lista.

- Para encontrar o termo central, primeiro encontramos a posição desse termo, dividindo a quantidade de termos por 2, e arredondamos o resultado para o próximo número inteiro, que será a posição do termo central.

Como há 7 elementos, sabemos que $7 : 2 = 3,5$. Sempre vamos arredondar para o termo posterior, então a mediana desse conjunto é o **4º termo do conjunto**.

Agora analisaremos o conjunto:

$$A = \{1,63; 1,65; 1,72; \mathbf{1,75}; 1,79; 1,80; 1,82\} \longrightarrow \text{PORTANTO, A MEDIANA É } \mathbf{1,75 \text{ M.}}$$

2º CASO — QUANTIDADE PAR DE ELEMENTOS

Quando a quantidade de elementos do conjunto é **par**, é necessário calcular a **média** entre os **dois termos** que se encontram no **meio do conjunto em ordem**.

Exemplo:

$$B = \{1, 2, 2, 3, 6, 10, 15, 16, 16, 20\}$$

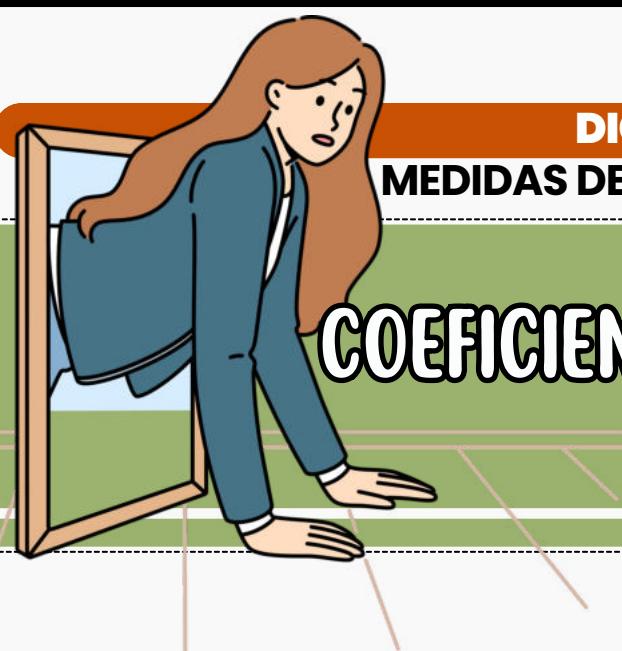


Ao realizar a contagem da quantidade de termos, há 10 termos. Então, temos que $10 : 2 = 5$, logo os termos centrais são o 5º e o 6º termo.

- O 5º termo da sequência é 6.
- O 6º termo da sequência é 10.

A mediana é a soma desses números dividida por 2, ou seja, $(10 + 6) : 2 = 16 : 2 = 8$.

LOGO, A MEDIANA DESSE CONJUNTO É **8**.



DICA
MEDIDAS DE DISPERSÃO

COEFICIENTE DE VARIAÇÃO

o que é isso?

Para encontrar o coeficiente de variação, devemos **multiplicar o desvio padrão por 100 e dividir o resultado pela média**.

ESSA MEDIDA É EXPRESSA EM **PORCENTAGEM**.

$$CV = \frac{100 \cdot DP}{MA}$$



O coeficiente de variação é utilizado quando precisamos comparar variáveis que apresentam médias diferentes.

- Como o desvio padrão representa o quanto os dados estão **dispersos em relação a uma média**, ao comparar amostras com médias diferentes, a sua utilização pode gerar erros de interpretação.
- Desta forma, ao confrontar dois conjuntos de dados, o **mais homogêneo** será aquele que apresentar **menor coeficiente de variação**.

EXEMPLO:

Um professor aplicou uma prova para duas turmas e calculou a média e o desvio padrão das notas obtidas. Os valores encontrados estão na tabela abaixo.



Com base nesses valores, determine o coeficiente de variação de cada turma e indique a turma mais homogênea.

	Desvio Padrão	Média
TURMA 1	2,6	6,2
TURMA 2	3,0	8,5

CALCULANDO O COEFICIENTE DE VARIAÇÃO DE CADA TURMA, TEMOS:

$$CV_1 = \frac{100 \cdot 2,6}{6,2} \cong 42\%$$

$$CV_2 = \frac{100 \cdot 3}{8,5} \cong 35\%$$

Desta forma, a **turma mais homogênea é a turma 2**, apesar de apresentar maior desvio padrão.

DICA

DIAGRAMAS LÓGICOS III



DIAGRAMA DE VENN-EULER II

na prática

EXEMPLO NA PRÁTICA

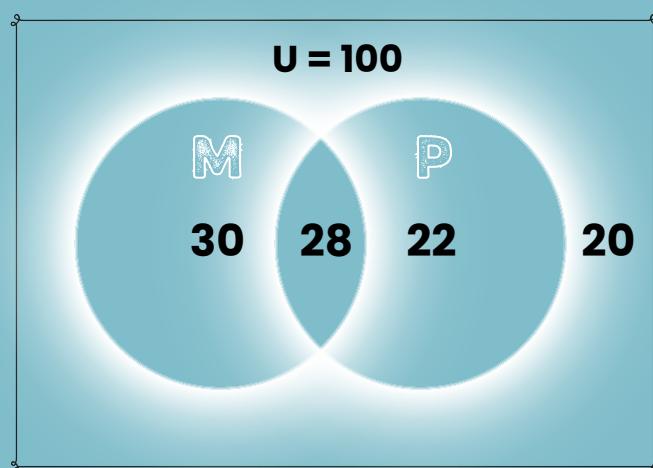
Suponha que foi feita uma pesquisa com 100 pessoas. Desses pessoas:

- **22** gostam apenas de Português;
- **30** gostam apenas de Matemática;
- **28** gostam tanto de Matemática como Português;
- **20** pessoas não gostam de nenhuma das duas matérias.

Para representar essa situação usando um diagrama de Venn-Euler, primeiro, vamos identificar os conjuntos envolvidos:

- **M**: Conjunto das pessoas que gostam de Matemática.
- **P**: Conjunto das pessoas que gostam de Português.

Agora, podemos usar as informações fornecidas para preencher o diagrama de Venn-Euler:



- **"50 pessoas gostam de Português"**: Isso significa que temos 50 pessoas no conjunto P (Português);
- **"58 pessoas gostam de Matemática"**: Isso significa que temos 58 pessoas no conjunto M (Matemática).

DICA

MATEMÁTICA BÁSICA II

A regra de três simples é uma técnica matemática **usada para encontrar um valor desconhecido com base em uma proporção conhecida.**

Ela é frequentemente usada para **resolver problemas que envolvem proporções diretas ou inversas entre duas grandezas.**

REGRA DE TRÊS SIMPLES



REGRA DE TRÊS SIMPLES DIRETAMENTE PROPORCIONAL:

Nesse caso, **duas grandezas estão diretamente relacionadas**, o que significa que, **à medida que uma aumenta, a outra também aumenta**, e vice-versa.

Se **5 metros de tecido custam \$10**, quanto **custarão 8 metros** desse mesmo tecido?

COMO FAZEMOS ESSE CÁLCULO?

$$\frac{A}{B} = \frac{C}{D}$$

- A e B são grandezas diretamente proporcionais.
- C e D são valores correspondentes a essas grandezas.

$$\begin{array}{ccc} A & \cancel{\times} & 10 \\ 8 & \cancel{\times} & 5 \end{array} \longrightarrow$$

Agora, multiplicamos ambos os lados:

$$A5 = 80$$

$$A = 80 / 5$$

$$A = 16,00$$

REGRA DE TRÊS SIMPLES INVERSAMENTE PROPORCIONAL:

Nesse caso, **duas grandezas estão inversamente relacionadas**, o que significa que, **à medida que uma aumenta, a outra diminui**, e vice-versa.

Para realizar um determinado serviço, uma gráfica demora 9 dias, utilizando 5 máquinas, todas com a mesma capacidade de produção. Com apenas 3 dessas máquinas, o número de dias necessários para realizar esse mesmo serviço será

COMO FAZEMOS ESSE CÁLCULO?

$$A \times B = C \times D$$

- A e B são grandezas inversamente proporcionais.
- C e D são valores correspondentes a essas grandezas.

$$\begin{array}{ccc} 9 & \longrightarrow & 5 \\ C & \longrightarrow & 3 \end{array} \longrightarrow$$

Agora, multiplicamos em linha reta:

$$9 \times 5 = 45$$

$$C = 45 / 3$$

$$C = 15$$

DICA

REQUISITOS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS IV

REQUISITOS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS III



O Artigo 13 da LGPD aborda a **realização de estudos em saúde pública e o acesso a bases de dados pessoais** por órgãos de pesquisa para essa finalidade.

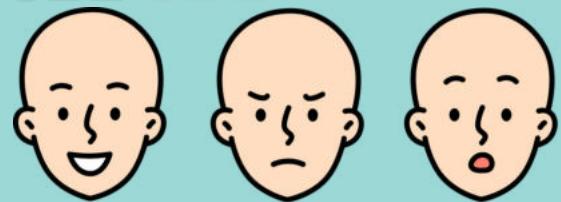
Vamos **entender** cada parte:

Os órgãos de pesquisa **podem ter acesso a bases de dados pessoais para realizar estudos e pesquisas em saúde pública**.

- Eses dados devem ser tratados exclusivamente dentro do órgão e estritamente para a finalidade de realização de estudos. Além disso, devem ser mantidos em um ambiente controlado e seguro, conforme práticas de segurança previstas em regulamento específico.

Sempre que possível, os dados devem ser **anonimizados ou pseudonimizados** para **proteger a identidade dos indivíduos**.

- A **anonimização** é o processo pelo qual os dados **perdem qualquer possibilidade de associação direta ou indireta a um indivíduo**.
- A **pseudonimização**, por sua vez, é o tratamento pelo qual um dado **perde a possibilidade de associação direta ou indireta a um indivíduo, exceto** pelo uso de **informação adicional mantida separadamente** pelo controlador em um ambiente controlado e seguro.



- A **divulgação dos resultados** ou de qualquer parte do estudo ou pesquisa **não pode revelar dados pessoais em nenhuma circunstância**, garantindo a privacidade dos indivíduos.
- O **órgão de pesquisa** é o **responsável pela segurança da informação, não sendo permitida, em nenhuma circunstância, a transferência dos dados a terceiros**.
- O **acesso aos dados** para realização de estudos em saúde pública será **objeto de regulamentação** por parte da **autoridade nacional** e das **autoridades da área de saúde e sanitárias**, no âmbito de suas competências.





DICA
GESTÃO DE PESSOAS



PARTICIPANTES

→ A decisão de um **indivíduo** ou **grupo** de entrar para uma **organização** é como o tempero secreto que mantém a sopa organizacional no ponto!

Chiavenato nos conta que esse **equilíbrio** é a prova de fogo do **sucesso da organização** em recompensar seus participantes, seja com grana ou com aquela satisfação que faz o coração sorrir. Esse **ciclo de motivação e contribuição** é o **combustível** que mantém o motor da organização funcionando.

quem são os personagens dessa novela?

Todos que dançam com a **organização**, como funcionários, investidores, fornecedores e clientes!

Vamos dar uma olhadinha nas **trocas** entre esses **grupos** e a **organização**, segundo o mestre Chiavenato:



FUNCIONÁRIOS

CONTRIBUIÇÕES: TRABALHO DURO, DEDICAÇÃO, SUOR E LÁGRIMAS (BRINCADEIRA!), LEALDADE E PRESENÇA.

- INCENTIVOS:** SALÁRIO, BENEFÍCIOS QUE FAZEM A VIDA MAIS DOCE, PRÊMIOS, ELOGIOS, CHANCES DE BRILHAR E SEGURANÇA NO TRABALHO.

FORNECEDORES

- CONTRIBUIÇÕES:** MATERIAIS, MATERIA-PRIMAS E SERVIÇOS QUE SÃO COMO OURO PARA A ORGANIZAÇÃO.

- INCENTIVOS:** PREÇO JUSTO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO QUE FAZEM TODO MUNDO SORRIR E A PROMESSA DE NOVOS NEGÓCIOS.

INVESTIDORES (ACIONISTAS)

- CONTRIBUIÇÕES:** DINHEIRO NA FORMA DE AÇÕES E EMPRÉSTIMOS, A GRANA QUE FAZ O SHOW ACONTECER!
- INCENTIVOS:** RENTABILIDADE, LUCROS QUE FAZEM O CORAÇÃO BATER MAIS FORTE, DIVIDENDOS E RETORNO DOS INVESTIMENTOS.

CLIENTES

- CONTRIBUIÇÕES:** DINHEIRO NA TROCA POR PRODUTOS E SERVIÇOS QUE FAZEM A VIDA MAIS FÁCIL.
- INCENTIVOS:** PREÇO JUSTO, QUALIDADE QUE ENCANTA, BOAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E A SATISFAÇÃO DE TODAS AS SUAS NECESSIDADES.



E assim, a dança continua, com todos **contribuindo** e sendo **recompensados**!





DICA

ACCOUNTABILITY

ACCOUNTABILITY

A "accountability" refere-se à capacidade de transparéncia e prestação de contas. Na gestão pública, é uma ferramenta essencial para manter os ideais democráticos de um país. Ela permite o controle tanto dos processos quanto dos resultados a serem alcançados.

Para entender melhor, a "accountability" pode ser analisada em três dimensões:

INFORMAÇÃO
(TRANSPARÉNCIA)

Obrigação dos administradores de prestar contas de sua atuação aos administrados.

JUSTIFICAÇÃO
(RESPONSIVIDADE)

Responder pedidos de informações, com responsabilização pelos próprios atos.

PUNIÇÃO
(SANÇÃO E COERÇÃO)

Capacidade de exigência de aplicação de sanções e incentivos.



TIPOS DE ACCOUNTABILITY

Existem três tipos de accountability que ajudam a manter o governo responsável:

- **Vertical:** que ocorre entre cidadãos e governos através de eleições e votação;
- **Horizontal:** que ocorre entre os poderes do Estado ou órgãos através de mecanismos de freios e contrapesos;
- **Societal:** que envolve a sociedade controlando e fiscalizando o Estado através de associações de cidadãos, movimentos sociais, Conselhos Temáticos Institucionalizados e a mídia.

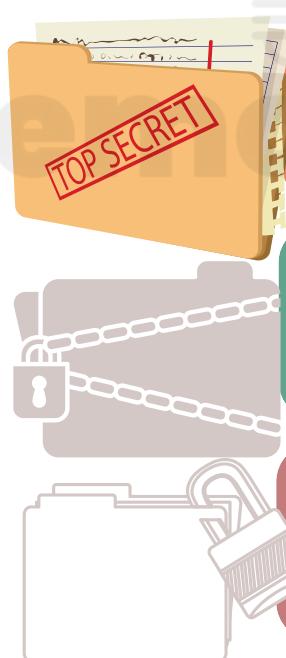
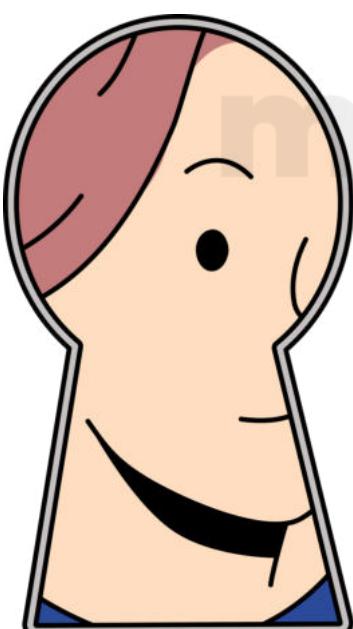


DICA**ACESSO À INFORMAÇÃO. LEI N° 12.527/2011 IV****LEI N° 12.527/2011 IV**

→ A legislação permite que certas informações sejam designadas como **confidenciais**, seguindo critérios estabelecidos nas leis vigentes.

Dados confidenciais são aqueles que, se divulgados, poderiam **prejudicar a segurança nacional, a defesa, ou as relações exteriores do país**, entre outros aspectos.

A legislação contempla **três níveis de confidencialidade** para informações governamentais: **ultrassecreto, secreto, reservado**.

**ULTRASSECRETO:**

Informações cuja divulgação pode causar danos graves à segurança do Estado ou às relações exteriores. O **prazo máximo de confidencialidade é de 25 anos**, podendo ser prorrogado.

SECRETO:

Informações cuja divulgação pode prejudicar a segurança do Estado ou interesses nacionais. O **prazo máximo de confidencialidade é de 15 anos**.

RESERVADO:

Informações cuja divulgação pode afetar a administração pública ou interesses públicos. O **prazo máximo de confidencialidade é de 5 anos**.

- Além das **informações pessoais**, que por natureza devem ser **protegidas**, como os dados pessoais dos cidadãos, a legislação estabelece normas específicas para o **tratamento e acesso** a essas informações, garantindo a privacidade e proteção dos dados pessoais.
- Adicionalmente, a lei reconhece que certas informações podem ser sujeitas a **sigilo** por **órgãos ou entidades que ainda não estabeleceram uma classificação específica**. Nesses casos, é necessário **justificar** a necessidade do sigilo e definir um **prazo para a divulgação**.

DICA APLICAÇÃO DA LEI PENAL I

LEI PENAL NO TEMPO



ENTENDA A APLICAÇÃO DA LEI PENAL NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO



A lei penal brasileira estipula que **nenhum crime será punível se não estiver previsto anteriormente em lei**.

- Contudo, ao contrário da **lei processual penal**, que se aplica imediatamente quando alterada, a **nova legislação penal** que favoreça o agente pode ser aplicada retroativamente, inclusive em casos já julgados e com sentença condenatória transitada em julgado.



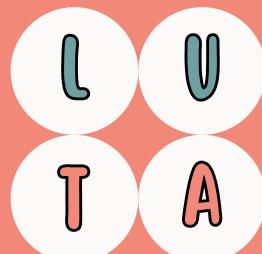
Observação importante sobre a Constituição – Artigo 5º, XL da CF: **a lei penal não retroagirá, exceto para favorecer o réu**.



TEMPO DO CRIME

APLICAÇÃO DA LEI PENAL

- De acordo com o artigo 4º do CP, a **lei penal aplicável é a que estava em vigor no momento da ação ou omissão**.
- No Direito Penal, **utiliza-se a teoria da atividade**, considerando o **crime como praticado no instante em que o agente executa a conduta, o que ocorre após o início da ação**.



MNEMÔNICO

LUGAR = UBIQUIDADE
TEMPO = ATIVIDADE

DICA

TEORIA GERAL DO DELITO XI

TIPO PENAL DOLOSO

ENTENDENDO O DOLO NO DIREITO PENAL

O dolo é um **elemento subjetivo do tipo**, ou seja, a **intenção de realizar o crime**. Existem duas formas de dolo:

dolo direito



dolo indireto



DOLO DIRETO:

- **Dolo Direto** - quando o agente **deseja cometer a conduta e produzir o resultado**, como por exemplo, um criminoso assalta um indivíduo à mão armada. Sua intenção era realmente levar os pertences da vítima, e suas ações são realizadas para isso.

DOLO INDIRETO OU EVENTUAL:

- **Dolo Eventual / dolo indireto** - onde o agente **não tem a intenção de produzir o resultado, mas assume o risco de causá-lo**. Por exemplo, ao dirigir embriagado o motorista prevê a possibilidade de atropelar alguém, e mesmo sem querer que isto ocorresse, assume o risco.



DICA

ILICITUDE II

ESTADO DE NECESSIDADE

ENTENDENDO A EXCLUDENTE DE ILICITUDE PELO ESTADO DE NECESSIDADE

De acordo com o Artigo 23, Inciso I do Código Penal, a excludente de ilicitude pelo Estado de Necessidade é justificada quando uma pessoa, **em situação de perigo, atinge um bem jurídico para salvar o seu próprio ou de terceiros.**



REQUISITOS PARA ENQUADRAR ESTA EXCEÇÃO DE ILICITUDE:



- **Perigo atual e inevitável** – o perigo presente é aquele que está **acontecendo no momento**;
- **Ameaça ao direito próprio ou de terceiros** – o agente pode agir para **impedir danos a um bem jurídico seu ou de terceiros**;

- **Inexigibilidade do sacrifício do bem ameaçado**
– é **necessário haver proporção** entre o bem jurídico do agente e a ameaça sofrida;
- **Situação não provocada voluntariamente pelo agente** – o agente **não pode ter provocado voluntariamente a situação** de perigo;
- **Conhecimento da situação de fato justificante**
– o agente deve estar **ciente de que está em uma situação de perigo** com a finalidade de proteger seu próprio interesse ou de terceiros.



O ESTADO DE NECESSIDADE PUTATIVO É QUANDO A SITUAÇÃO DE PERIGO É IMAGINÁRIA E NÃO REAL. O ARTIGO 20, §1º DO CÓDIGO PENAL PREVÊ QUE, NESTAS CIRCUNSTÂNCIAS, O AGENTE SERÁ ISENTO DE PENA EM CONDUTAS DOLOSAS E RESPONDERÁ PELO CRIME NA MODALIDADE CULPOSA, CASO SEJA PREVISTO LEGALMENTE.

DICA

CAUSAS EXTINTIVAS DE PUNIBILIDADE IV

CAUSAS DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

ABOLITIO CRIMINIS

ABOLIÇÃO DO CRIME

O artigo 107, inciso III do Código Penal Brasileiro, estabelece a possibilidade de **extinção da punibilidade do agente por meio da retroatividade de lei que não considere mais o fato como criminoso**.

- É importante ressaltar a natureza jurídica da abolitio criminis como uma **causa extintiva da punibilidade do agente**.
- Nos casos em que o Estado opta por não enquadrar um fato como criminoso por razões de política criminal, ocorre a **chamada abolitio criminis**.



ENTENDA COMO FUNCIONA

De acordo com o artigo 2º do Código Penal, **ninguém pode ser punido por um fato que uma lei posterior deixe de considerar como crime**.

- Isso significa que, **mesmo após o trânsito em julgado da sentença penal condenatória, a extinção da punibilidade é possível**.
- Além disso, a sentença condenatória não terá mais efeitos penais primários e secundários, **mas os efeitos de natureza civil permanecerão**.

ABOLITIO CRIMINIS X CONTINUIDADE NORMATIVO-TÍPICA

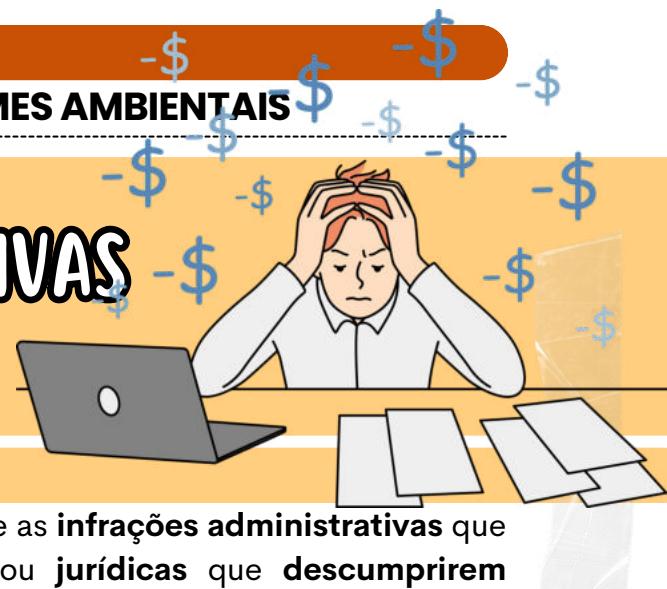
O Princípio da Continuidade Normativo-Típica afirma que, **mesmo após a revogação formal de um tipo penal, o comportamento continua proibido e pode ser enquadrado em outro tipo penal**.

- A abolitio criminis, que é a completa eliminação do tipo penal, só ocorre quando há tanto revogação formal quanto material.



DICA**LEI N° 9.605/1998 – LEI DE CRIMES AMBIENTAIS**

INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS AMBIENTAIS



Além dos crimes, a Lei nº 9.605/1998 também define as **infrações administrativas** que resultam em **penalidades** para **pessoas físicas** ou **jurídicas** que **descumprirem normas ambientais**.



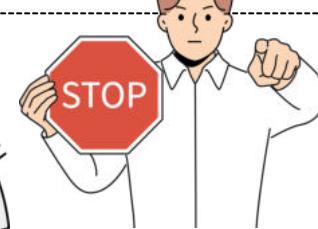
Essas infrações são punidas com **multa**, **embargo de atividade**, **suspensão de licença** e **outras sanções**, e podem ser aplicadas por órgãos ambientais como o IBAMA, ICMBio, entre outros.

As **infrações administrativas** podem ser classificadas em:



LEVES: MULTA,
ADVERTÊNCIA.

MÉDIAS: MULTA,
SUSPENSÃO DE
ATIVIDADES,
EMBARGO.



GRAVES: MULTA PESADA,
PERDA DA LICENÇA
AMBIENTAL, INTERDIÇÃO
DA ATIVIDADE.

APLICAÇÃO DAS PENAS E SANÇÕES

As penas estabelecidas pela Lei nº 9.605/1998 são aplicadas conforme a **gravidade do crime ou infração**. Os juízes, além de aplicar as penas previstas, também podem determinar medidas compensatórias e reparatórias, como a recuperação do ambiente danificado. As sanções podem variar de penas privativas de liberdade a multa e compensações ambientais.

Além disso, a **culpa** (ou **dolo**) do agente será **considerada** para a **definição da pena**:



Dolo: Quando a pessoa tem intenção de cometer o crime.



Culpa: Quando o crime é cometido por negligência ou imprudência.



As empresas também podem ser **responsabilizadas** pelos crimes ambientais cometidos em suas atividades. Nesse caso, além das penas de multa, podem ser aplicadas sanções como:

- **Interdição temporária ou permanente** das atividades da empresa.
- **Suspensão** das atividades por um **período determinado**.
- **Proibição** de **contratar com o poder público**.



DICA

LEI MARIA DA PENHA - LEI N. 11.340/06

PROVIDÊNCIAS APÓS O REGISTRO DA OCORRÊNCIA

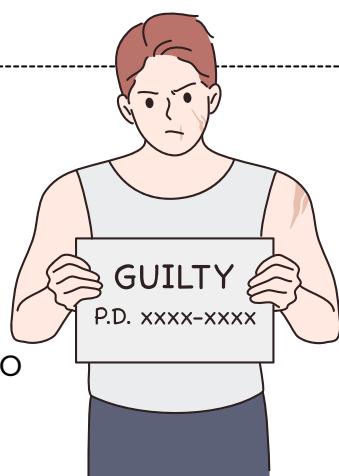


Ao registrar a denúncia, a autoridade policial deve:

OUVIR A VÍTIMA E TESTEMUNHAS, LAVRAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA E FORMALIZAR O PEDIDO DE MEDIDAS PROTETIVAS.



VERIFICAR ANTECEDENTES CRIMINAIS E POSSÍVEIS REGISTROS DE ARMA DE FOGO DO AGRESSOR.



ENVIAR O CASO AO JUIZ EM 48 HORAS PARA ANÁLISE DAS MEDIDAS PROTETIVAS.



REUNIR PROVAS, SOLICITAR EXAMES PERICIAIS E CORPO DE DELITO.



Se houver risco atual ou iminente, o agressor deve ser afastado imediatamente:

- Por ordem do juiz;
- Pelo delegado, se não houver comarca no município;
- Por um policial, na ausência de delegado.
- Nesse caso, o juiz será informado em até 24 horas para decidir sobre a medida.

A pena para quem descumprir medidas protetivas também foi ampliada. Antes, a punição variava de 3 meses a 2 anos de detenção. Agora, a pena passou a ser de 2 a 5 anos de reclusão, além da possibilidade de aplicação de multa.



DICA**CRIMES DO ECA E COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES****CRIMES DO ECA**

Competências e Responsabilidades



O ECA define que a **proteção dos direitos das crianças e adolescentes** é um **déver coletivo**, ou seja, envolve **família, sociedade e Estado**. A família tem um papel primário, mas as responsabilidades são compartilhadas.

O ART. 4º DO ECA DIZ:

- A **prioridade absoluta** dos **direitos da criança** e do **adolescente** deve ser garantida.
- O **Estado, a sociedade e a família** devem assegurar:



O DIREITO À SAÚDE, À EDUCAÇÃO, AO LAZER, À CULTURA E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR.

GARANTIR A SOBREVIVÊNCIA E O DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DE CADA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

A PROTEÇÃO CONTRA TODA FORMA DE VIOLENCIA E EXPLORAÇÃO.

Atuação do Ministério Público, Defensoria Pública e Judiciário na Garantia de Direitos

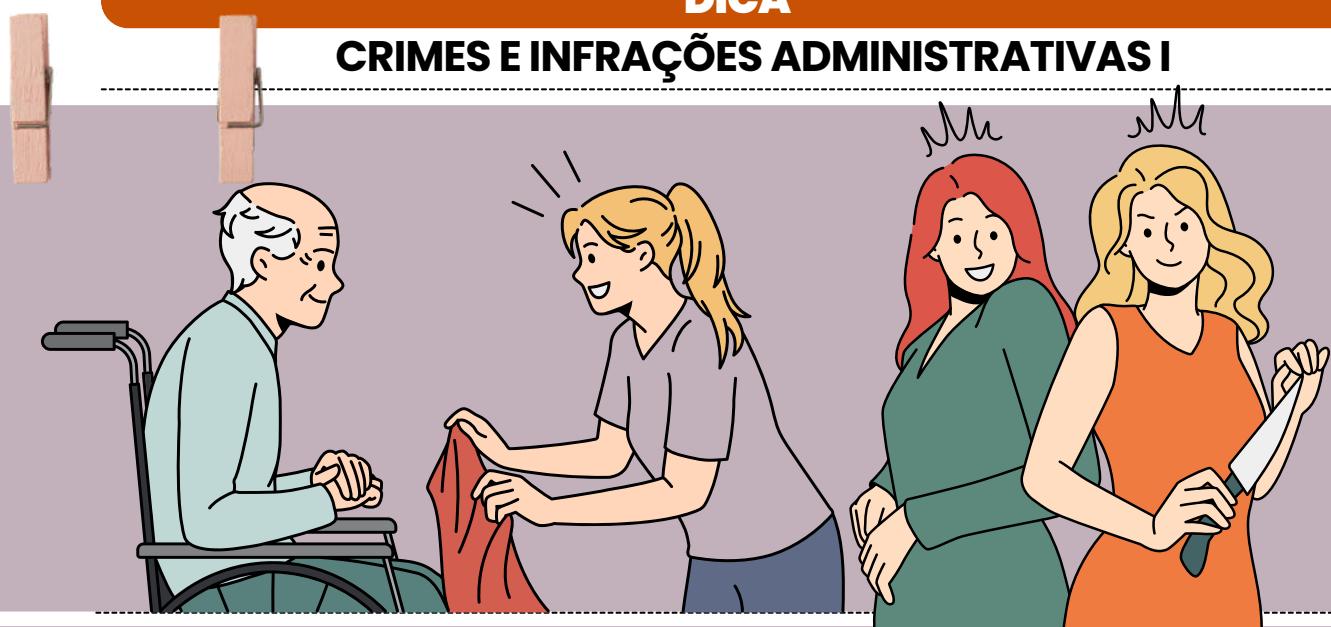
- Esses órgãos têm papel fundamental na proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes.

- **Ministério Público (art. 129, CF):** Atuam em defesa dos direitos da criança, podendo intervir judicialmente e denunciar qualquer violação de direitos.
- **Defensoria Pública (art. 134, CF):** Garantem o direito de defesa de crianças e adolescentes em situações de ameaça aos seus direitos.
- **Judiciário:** O Judiciário é responsável por decidir sobre casos que envolvem abusos, violência e violações dos direitos da criança, aplicando as medidas protetivas.



DICA

CRIMES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS I



CRIMES CONTRA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Estatuto da Pessoa com Deficiência estabelece que **há crimes específicos cujas vítimas são, sempre, pessoas com deficiência**. Esses crimes têm penas e agravantes específicos.

A Lei 7.853/1989 foi alterada para **prever como crime as seguintes condutas em relação a pessoas com deficiência**:

- a) **Recusar, cobrar valores adicionais, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar** a inscrição do aluno em estabelecimento de ensino em razão da deficiência.
- b) **Obstar inscrição em concurso público ou acesso a cargo ou emprego público** em razão da deficiência.
- c) **Negar ou obstar emprego, trabalho ou promoção** em razão da deficiência.
- d) **Recusar, retardar ou dificultar internação ou deixar de prestar assistência** em razão da deficiência.
- e) **Deixar de cumprir, retardar ou frustrar a execução de ordem judicial** em ação civil pública com fundamento na Lei 7.853/1989.
- f) **Recusar, retardar ou omitir dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil pública** com fundamento na Lei 7.853/1989.
- g) **Impedir ou dificultar o ingresso de pessoa com deficiência** em planos privados de assistência à saúde.



DICA
PRÁTICAS COMERCIAIS

PRÁTICAS ABUSIVAS PROIBIDAS II



VII - DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO DEPRECIATIVA

É proibido repassar **informações depreciativas** sobre o **consumidor**, especialmente aquelas relacionadas ao exercício de seus direitos, como reclamações.



X - ELEVAÇÃO INJUSTIFICADA DE PREÇOS

É proibido **aumentar os preços** de produtos ou serviços **sem justa causa**.

IX - RECUSA DE VENDA A QUEM PODE PAGAR

O fornecedor **não pode recusar a venda** de um **produto ou serviço** a um consumidor que esteja disposto a pagar, exceto nos casos regulados por leis especiais.



VIII - PRODUTO FORA DAS NORMAS

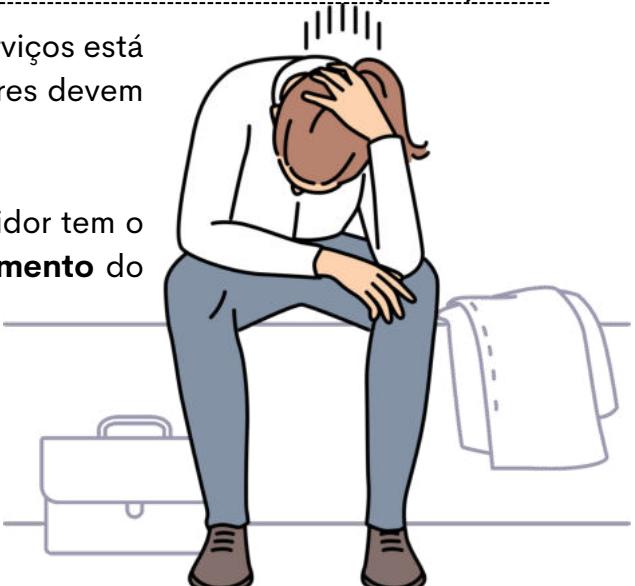
Não pode ser colocado no mercado produtos ou serviços que estejam em **desacordo com as normas oficiais**, sejam elas normas de órgãos competentes ou da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).



Quando o fornecimento de produtos ou serviços está sujeito a controle de preços, os fornecedores devem **respeitar os limites estabelecidos**.



Caso haja **cobrança excessiva**, o consumidor tem o direito de **exigir a restituição ou desfazimento do negócio**.



**DICA****INQUÉRITO POLICIAL V****PRAZOS PARA CONCLUSÃO DO INQUÉRITO POLICIAL****ENTENDENDO O PRAZO DO INQUÉRITO POLICIAL NO BRASIL**

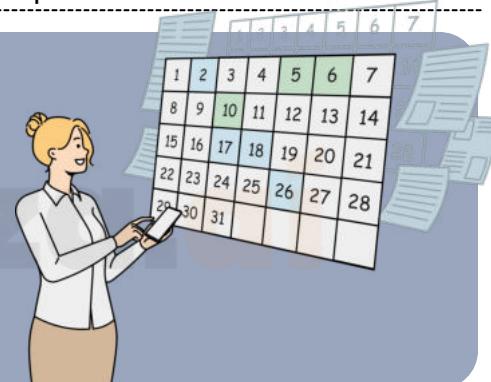
Os prazos estipulados na lei para conclusão do inquérito policial variam dependendo de diferentes fatores, como se o indiciado está solto ou preso, e a esfera ou o delito cometido. No entanto, é importante ressaltar que, **a partir do momento em que o inquérito policial é iniciado, a autoridade responsável tem a obrigação de finalizá-lo em conformidade com as leis que regem o procedimento.**

REGRA GERAL (PREVISTA NO CPP)

Originalmente, o prazo do IP, com investigado **preso**, é **10 dias** (art. 10, caput, do CPP).

Com o juiz das garantias (art. 3-B, §2º, CPP):

- Pode prorrogar por **15 dias**, uma **única vez**, mediante **representação da autoridade policial** e ouvido o **MP**.



Mas o **STF** por meio da (**ADI 6.581**) declarou **inconstitucional** essa limitação de apenas **uma prorrogação**, ou seja, o prazo pode ser **prorrogado** sucessivamente, desde que haja **motivação e controle judicial**.

**LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE**

Hipóteses	Preso	Solto
Regra Geral - CPP	10 dias	30 dias
Justiça federal	15 + 15 dias	30 dias
Crimes contra a economia popular	10 dias	10 dias
Lei de drogas	30 + 30 dias	90 + 90 dias
Inquérito militar	20 dias	40 + 20 dias

DICA

MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS I



MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS DA PRISÃO



MEDIDAS CAUTELARES: QUANDO A PRISÃO ANTES DO JULGAMENTO É EXCEPCIONAL

 De acordo com o Código de Processo Penal, **a prisão só é permitida quando outras medidas não são possíveis.**

 As **medidas cautelares podem ser aplicadas desde o início da investigação até antes do trânsito em julgado**, desde que atendam aos requisitos de garantir a lei e o processo penal e sejam adequadas à gravidade do crime e às condições pessoais do acusado.

IMPORTANTE RESSALTAR QUE, NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS MEDIDAS CAUTELARES IMPOSTAS, A **PRISÃO PREVENTIVA** PODE SER DECRETADA.

NOVE MEDIDAS CAUTELARES DISTINTAS DA PRISÃO, QUE SÃO:

- **Comparecimento periódico** em juízo;
- **Proibição** de acesso ou de frequentar determinados lugares;
- **Proibição de manter contato** com determinadas pessoas;
- **Proibição de ausentar-se da Comarca**, necessária para a investigação ou instrução;
- **Recolhimento domiciliar no período noturno** e nos dias de folga;
- **Suspensão do exercício** da função pública ou de atividade de natureza econômica;
- **Internação** provisória;
- **Fiança**;
- **Monitoração eletrônica** (tornozeleira).



Lembre-se de que a prisão preventiva é excepcional e que, sempre que possível, **as medidas cautelares devem ser consideradas como alternativa à prisão**, com o objetivo de manter a liberdade do indivíduo enquanto o processo está em andamento.



DICA**PESSOA NATURAL E DIREITOS DA PERSONALIDADE I****PESSOA NATURAL**

A personalidade jurídica refere-se à **capacidade de adquirir direitos e assumir obrigações** no âmbito jurídico, sendo um atributo do **sujeito de direito**.

LEMBRE-SE!

O **Nascituro** é um ser em **vida intrauterina**;

Concepturo, também conhecido como **prole eventual, não chegou a ser concebido**.

O **Natimorto** De acordo com o Enunciado 1 do CJF, trata-se do **feto que nasceu sem vida**, devendo ser registrado em um livro próprio do cartório de registros civis.



Existem três **teorias** sobre a **personalidade** do **nascituro** (natureza jurídica do nascituro):

- **Teoria Natalista:** a personalidade jurídica só seria **adquirida após o nascimento com vida**, considerando o nascituro como mera expectativa de direito.
- **Teoria da Personalidade Condisional:** o **nascituro teria personalidade apenas para direitos especiais**, condicionando a aquisição de direitos econômicos ao nascimento com vida, mas os direitos da personalidade não seriam sujeitos a condições.
- **Teoria Concepcionista:** o **nascituro possui personalidade jurídica desde a concepção**, incluindo efeitos patrimoniais. O Enunciado 1 do CJF **adota essa posição, protegendo o natimorto em relação aos direitos da personalidade**. Clóvis Beviláqua e parte da doutrina contemporânea sugerem que o Código Civil parece adotar a teoria natalista.

Neomorto x natimorto: A distinção entre **neomorto** e **natimorto** é relevante no Direito Civil, especialmente em relação à **herança**. O **neomorto nasceu vivo** e obteve personalidade jurídica, enquanto o **natimorto não demonstrou sinais de vida**, faltando o elemento "com vida" para adquirir personalidade.



DICA

LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO (LINDB)

O QUE É A LINDB?



→ A Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942) funciona como um "manual de instruções" para a aplicação das leis no Brasil! 📖

→ Por que ela é importante? Imagine um grande quebra-cabeça onde cada peça representa uma lei diferente. Para que todas as leis se encaixem corretamente e façam sentido, precisamos de **regras gerais** para sua aplicação – e é aí que entra a LINDB!

Como a LINDB Funciona?

NORMAS JURÍDICAS NÃO RETROAGEM, SALVO DISPOSIÇÃO EXPRESSA ☰

ISSO SIGNIFICA QUE UMA NOVA LEI NÃO PODE MUDAR OS EFEITOS DE SITUAÇÕES PASSADAS, A MENOS QUE SEJA EXPLICITAMENTE PREVISTO!

A LEI COMEÇA A VALER NA DATA ESTABELECIDA 17

SE NADA FOR DITO SOBRE A VIGÊNCIA, ELA ENTRA EM VIGOR **45 DIAS** APÓS SUA PUBLICAÇÃO NO BRASIL E **3 MESES** NO EXTERIOR!

45

AS CORREÇÕES A TEXTO DE LEI JÁ EM VIGOR CONSIDERAM-SE LEI NOVA.

Onde a LINDB se aplica?

- No governo, para garantir decisões administrativas justas. 🏛️
- No setor privado, ajudando empresas a seguirem as regras corretamente. 🎯 ✅
- Na vida do cidadão, protegendo direitos adquiridos e evitando mudanças injustas! 🤝⚖️



💡 CURIOSIDADE: A LINDB TAMBÉM AJUDA A RESOLVER CONFLITOS ENTRE **LEIS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS!**



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DISCRIMINAÇÃO DE DIREITOS E LIBERDADES FUNDAMENTAIS PARTE IV

Esse inciso costuma ser cobrado em sua literalidade. Memorize-o!

XLIV - constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

Previsão constitucional: Art. 5º, XLIV, CF.

O inciso XLIV trata de mais um crime: **a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado democrático**. Esse crime, assim como o racismo, também é **inafiançável e imprescritível**. Ou seja, **não está sujeito à prescrição e pode ser punido a qualquer momento**, mesmo após um longo período desde sua prática.

Nunca mais esqueça!

AÇÃO DE GRUPOS ARMADOS
Civis ou Militares.
INAFIANÇÁVEL; IMPRESCRITÍVEL;
Contra:
Ordem Constitucional;
Estado Democrático;

RACISMO
INAFIANÇÁVEL; IMPRESCRITÍVEL;
Sujeito à pena de RECLUSÃO.

3T
INAFIANÇÁVEL;
INSUSCETIVEIS DE GRAÇA/ANISTIA;

TORTURA
TRÁFICO
TERRORISMO
CRIMES HEDIONDOS

Por eles respondendo
Mandantes;
Executores;
Os que, poderiam evitá-los, se omitirem.



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

ATRIBUTOS

Os atributos do ato administrativo são características essenciais que **definem a natureza e os efeitos jurídicos** desses atos.

Existem **quatro atributos principais** que são geralmente atribuídos aos atos administrativos:

Presunção de Legitimidade

Esse atributo estabelece que os atos administrativos são considerados válidos e legais até que se prove o contrário. Isso significa que, quando um ato é emitido por uma autoridade competente, ele é presumido como correto e em conformidade com a lei, e cabe àqueles que contestam sua validade demonstrar o contrário.

Autoexecutoriedade

Alguns atos administrativos possuem o atributo da autoexecutoriedade, o que significa que a administração pública pode executar diretamente as medidas neles estabelecidas, sem a necessidade de autorização judicial prévia. Isso é frequentemente visto em multas de trânsito, embargos administrativos, entre outros.

Tipicidade

Esse atributo refere-se ao fato de que os atos administrativos são regidos por regras e padrões estabelecidos na legislação ou regulamentação. Eles devem se enquadrar em categorias específicas e seguir critérios predefinidos para serem considerados válidos.

Imperatividade

A imperatividade se refere à força coercitiva dos atos administrativos. Eles têm o poder de impor obrigações, restrições ou determinações aos destinatários, que são legalmente obrigados a cumprir as disposições do ato.



Presunção de Legitimidade
Autoexecutoriedade
Tipicidade
Imperatividade

Além desses quatro atributos principais, outros atributos menores também podem ser considerados, dependendo do contexto e das características do ato administrativo em questão. Esses atributos fornecem a base para a compreensão das características distintas e do impacto legal dos atos administrativos.



DICA

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS



DISPENSA DE LICITAÇÃO



A dispensa ocorre quando **a lei permite não realizar licitação**, mesmo havendo **possibilidade de competição**.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece os **casos em que a licitação é dispensável**

Pequenos valores

- Até R\$ 100.000,00 → obras, serviços de engenharia e manutenção de veículos 🚗
- Até R\$ 50.000,00 → outros serviços e compras 🛒

Licitação anterior sem sucesso (até 1 ano)

- Sem interessados ou propostas inválidas.
- Propostas muito acima do mercado.

Casos específicos:

- Peças para manutenção durante garantia 🔧
- Acordo internacional com condições vantajosas 🌎
- Pesquisa e desenvolvimento (até R\$ 300.000 em obras/serviços) 💡
- Transferência/licenciamento de tecnologia 💡
- Gêneros perecíveis (hortifruti, pães etc.) 🍅
- Alta complexidade tecnológica e defesa nacional 🛡️
- Padronização das Forças Armadas ⚓🚀🌟
- Operações de paz no exterior 🌏
- Abastecimento de tropas em trânsito 🚛
- Reciclagem por cooperativas de baixa renda 🌱
- Obras de arte e objetos históricos 🖼
- Serviços sigilosos de investigação 🔎
- Medicamentos para doenças raras 💊

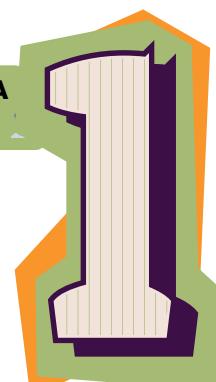


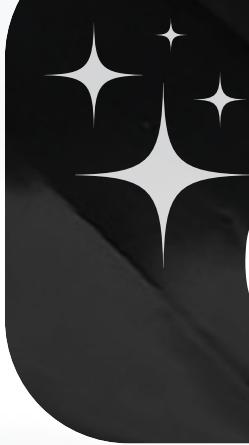
Situações estratégicas e emergenciais:

- Cumprir objetivos da Lei de Inovação (Lei 10.973/2004) 💡
- Segurança nacional !
- Guerra, estado de defesa/sítio, intervenção federal 🇧🇷



EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA
(PRAZO MÁX. 1 ANO, SEM PRORROGAÇÃO)





CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o concurso da **PC/ES!**

Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação.**

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2025?

Então...

→ clique aqui para conhecer o material completo

Professor
Carlos Fagundes
Sócio Fundador do MA

Obstáculo é aquilo que você vê quando tira os olhos do seu **propósito.**

→ Acesse nosso Instagram